

AUTÓGRAFO Nº 164/2020

PROJETO DE LEI Nº 182/2020

EMENTA: DENOMINA DE ELISABETE DA COSTA SILVA UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

Art. 1º Fica denominada de **RUA ELISABETE DA COSTA SILVA**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 03 de Setembro 2020.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 03 de Setembro de 2020.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 03/09/2020



Ivonete Ludgério

Presidente



Simone Di Pace - S.A.P.

João Dantas

2º Secretário